



Fls. Nº 256
 Proc. Nº 103
 Rubrica W

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: 52964850330 DNI: P-007 VIA-01
 REGISTRO GERAL 074272792021-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/05/2021
 REGISTRO CIVIL CASAM. N. 0000559 FLS. 090 LIV. 00004 SÃO RAIMUNDO DAS
 MANGABEIRAS MA OF UNC
 T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF
 MIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR
 CNS
 MAI819527424





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR




FILIAÇÃO: LUIZ SILVEIRA LIMA E MARIA ESTER COELHO LIMA
 DATA NASCIMENTO: 22/10/1973 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
 NATURALIDADE: BALSAS - MA
 OBSERVAÇÃO: FATOR RH

ASSINATURA DO TITULAR

TJMA/FERJ
 Serventia Extrajudicial
 236 SAMBAIBA
 Cartório do Ofício Único

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SAMBAIBA-MA
 Praça José do Egito Coelho, s/nº - Centro - CEP: 65630-000 - Tel: (99) 3544-1309
 João Dantas Filho - Tabelião



Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado Dou fe. Selo: AJTENT0304600I59X0KMFJBYLG08 Total: 5,12 Total Emolumentos: 4,63. FERC: 0,13. FADEP: 0,18. FEMP: 0,18 Sambaiba/MA, 31 de Agosto de 2021

TALLES DE JESUS RIBEIRO DANTAS
 SUBSTITUTO

SAMBIBA - MA

Handwritten signature

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

Fls. Nº 257
Proc. Nº 103
Rubrica 10

Pelo presente instrumento, o Sr. **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, emitido em 12/03/1991, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. Na condição de único sócio da empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** - registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 216.0004787-1, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04. Resolve promover a **ALTERAÇÃO**, em conformidade com a Lei 10.406/02-Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterada as atividades para:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 Construção de edifícios.
- 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

Fls. Nº 258
Proc. Nº 103
Rubrica W

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar.
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal.
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semirreboques e similares).
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar).
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o endereço para Rua 07 de Setembro, 285-centro Sambaiba/MA, CEP: 65830-000.

Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes cláusula:

**CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI****CNPJ: 13.500.739/0001-04**Fls. Nº 259
Proc. Nº 103
Rubrica 10

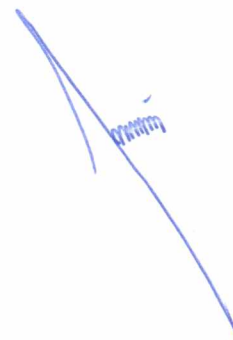
CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial, **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Rua 07 de Setembro, 285- centro Sambaíba/MA, CEP: 65830-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 216.0004787-1, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLAUSULA SEGUNDO- O capital social é de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

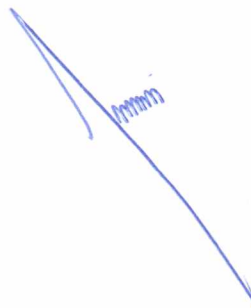
CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 Construção de edifícios.
- 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno



CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI**CNPJ: 13.500.739/0001-04**Fis. Nº 260
Proc. Nº 103
Rubrica 00

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar.
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal.
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semirreboques e similares)
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar).
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.



mmmm

CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04

№ 261
Proc. Nº 193
Rubrica W

CLÁUSULA QUARTA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997. II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada por seu titular o **Sr. LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa:

CLÁUSULA SEXTA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participar de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Fis. Nº 262
Proc. Nº 103
Pública 10

**CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

Contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, . 1º , CC/2002).

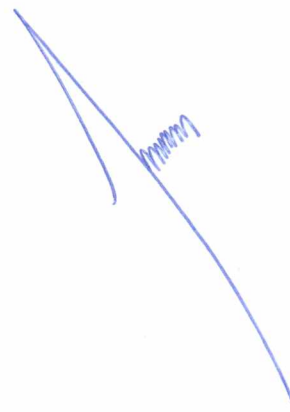
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fórum da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras (MA) para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, que será levado a registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica. De acordo com a legislação em vigor.

Sambaiba (MA), 22 de abril de 2021.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF n.º 529.648.503-30

RG n.º 1.259.805 SSP/PI.





Fls. Nº 263
Proc. Nº 103
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 11:22 SOB Nº 20210550155.
PROTOCOLO: 210550155 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102827891. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

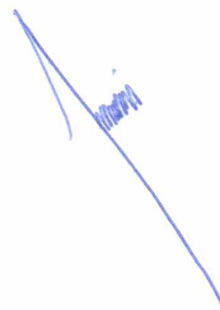
Fls. Nº 264
Proc. Nº 103
Rubrica 10

Pelo presente instrumento, o Sr. **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, emitido em 12/03/1991, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. Na condição de único sócio da empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** - e tem sua sede e domicílio na Rua Manoel Olívio de Carvalho. 600- Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 216.0004787-1, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04. Resolve promover a ALTERAÇÃO, em conformidade com a Lei 10.406/02-Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada as atividades para:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens



**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

Fls. Nº 265
Proc. Nº 503
Rubrica 10

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar).
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:



**CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

Fls. Nº 266
Proc. Nº 103
Rubrica 10

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial, **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Rua Manoel Olívio de Carvalho. 600- Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 216.0004787-1, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social é de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens

[Handwritten signature]

CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04

Fis. Nº 267
Proc. Nº 305
Rubrica 10

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar).
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Assinatura

**CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

Fis. Nº 268
Doc. Nº 105
Rubrica 10

CLÁUSULA QUARTA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997. II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada por seu titular o **Sr. LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa:

CLÁUSULA SEXTA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participar de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Fls. Nº 269
Proc. Nº 103
Rubrica 10

**CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, . 1º , CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fórum da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras (MA) para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

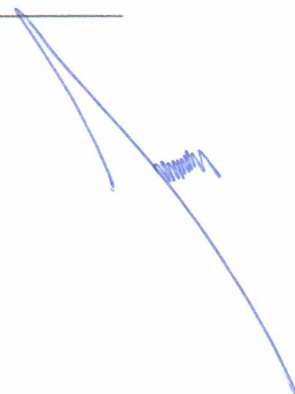
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, que será levado a registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica. De acordo com a legislação em vigor.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 09 de dezembro de 2020.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

CPF n.º 529.648.503-30

RG n.º 1.259.805 SSP/PI.





Fls. Nº 270
Proc. Nº 103
Rubrica 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2020 10:18 SOB N° 20201161559.
PROTOCOLO: 201161559 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006180582. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2020.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

Fls. Nº 271
Proc. Nº 103
Rubrica 10

Pelo presente instrumento, o Sr. **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, emitido em 12/03/1991, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. Na condição de único sócio da empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** - registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 216.0004787-1, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04. Resolve promover a **ALTERAÇÃO**, em conformidade com a Lei 10.406/02-Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital Social que era de 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser 800.000,00 (oitocentos mil reais), cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada as atividades para:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 3600-6/02 Distribuição de água por caminhos
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

Fls. Nº 272
Proc. Nº 103
Rubrica W

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar).
- 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.

Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04

Nº 273
Proc. Nº 103
Rubrica W

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial, **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e tem sua sede e domicilio na Rua Manoel Olívio de Carvalho. 600- Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 216.0004787-1, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLAUSULA SEGUNDA- O capital social é de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 3600-6/02 Distribuição de água por caminhões
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens

Fls. Nº 274
Proc. Nº 103
Rubrica W

CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 6821-8/01 Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semi-reboques e similares)
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7810-8/00 Seleção e agenciamento de mão de obra
- 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar).
- 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras



Fls. Nº 275
Proc. Nº 103
Rubrica 10

**CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

CLÁUSULA QUARTA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997. II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada por seu titular o **Sr. LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa:

CLÁUSULA SEXTA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participar de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Fls. Nº 276
Proc. Nº 103
Rubrica W

**CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, . 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fórum da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras (MA) para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, que será levado a registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica. De acordo com a legislação em vigor.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 03 de novembro de 2020.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

CPF n.º 529.648.503-30

RG n.º 1.259.805 SSP/PI.





Fls. Nº 277
Proc. Nº 103
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2020 15:01 SOB Nº 20201026074.
PROTOCOLO: 201026074 DE 04/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005331404. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Fls. Nº 278
Proc. Nº 103
Rubrica 10

**RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

Pelo presente instrumento, o Sr. **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, emitida em 12/03/1991, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. Na condição de único sócio da empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04. Resolve transformar a sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob a denominação de **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta empresa individual, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Senhor **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, emitida em 12/03/1991, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000, com

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:41 SOB Nº 20170012620.
PROTOCOLO: 170012620 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190640. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

Fls. Nº 979
Proc. Nº 103
Rubrica W

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Rua Manoel Olívio de Carvalho, 600 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social será de 300.000,00 (trezentos mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	V. Nominal em R\$	V. Total em R\$
Luiz Silveira Lima Junior	300.000	100%	1,00	300.000,00
TOTAL	300.000	100%	1,00	300.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto:

- 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção).
- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixos hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).
- 49.24-8/00 - Transporte Escolar.
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Caçambas, Caminhões e etc).
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. (Pá Carregadeira, Motonoveladora, Retroescavadeira e etc).
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:41 SOB Nº 20170012620.
PROTOCOLO: 170012620 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190640. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Fls. Nº 280
Proc. Nº 103
Rubrica W

- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras). -
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios. -
- 47.44-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas -

CLÁUSULA QUARTA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997.II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada por seu titular o Sr. LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa:

CLÁUSULA SEXTA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participar de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do

3

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:41 SOB Nº 20170012620.
PROTOCOLO: 170012620 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190640. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, . 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fórum da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras (MA) para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica. De acordo com a legislação em vigor.

São Raimundo das Mangabeiras (MA), 05 de Janeiro de 2017.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

CPF n.º 529.648.503-30 e do RG n.º 1.259.805 SSP/PI.



RECONHECIMENTO 008455
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
de: (1) LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
S.A.O.R. DAS MANGABEIRAS-MA, 17 de Janeiro de 2017.
Alexandre de Merconi Mala Correia - Escrevente Substituto
Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20.



4

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2017 17:41 SOB Nº 20170012620.
PROTOCOLO: 170012620 DE 12/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700190640. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. Nº 288
Proc. Nº 103
Rubrica W

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

LUIZ SILVEIRA LIMA JÚNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, emitida em 12/03/1991, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

GLEYSIANNE CARVALHO SANTOS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Imperatriz /MA, nascida em 25/10/1984, portadora do CPF n.º 007.635.183-10 e do Registro de Identidade RG n.º 018445202001-7 GEJUSPC/MA, emitida em 23/03/2005, residente e domiciliado à Rua Magalhães de Almeida, n.º 471 - Casa 01, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Únicos sócios da empresa: **L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Avenida Rodoviária, n.º 350, B - Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Primeira: Alterar-se nesta data o nome empresarial que é **L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME**, e passa a ser **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, assumido ativo e passivo da antecessora.

Cláusula Segunda: A sociedade que tem sua sede na Avenida Rodoviária, n.º 350, B - Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000. Altera neste ato para: Rua Manoel Olívio de Carvalho, 600 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000.

Clausula Terceira: Retira-se da sociedade a Sra. **GLEYSIANNE CARVALHO SANTOS**, onde a mesma cede e transfere R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para a sócio **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**; a sócia retirante declara ter recebido todos os direitos e obrigações do sócio adquirente; o sócio remanescente assume a totalidade dos débitos fiscais, trabalhistas,

Gleysiianne Carvalho Santos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2016 16:16 SOB Nº 20160897437. 1
PROTOCOLO: 160887437 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603075320. NIRE: 21200738256.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 30/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

previdenciários, bem como, quaisquer financiamentos e/ou empréstimos financeiros, vencidas e vincendas.

Clausula Quarta - O capital social de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (Trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cujo aumento de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

N.º	Nomes dos Sócios	Quotas	Valor
01	Luiz Silveira Lima Junior	300.000	300.000,00
TOTAL			300.000,00

Clausula Quita - A sociedade terá como objetivo social:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção).

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixo hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).

49.24-8/00 - Transporte Escolar.

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Caçambas, Caminhões e etc).

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. (Pá Carregadeira, Motonoveladora, Retroescavadeira e etc.).

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras).

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

47.44-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Cláusula de Comércio Varejista

Consolida – se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2016 16:16 SOB Nº 20160887437. 2
PROTOCOLO: 160887437 DE 23/12/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603075320 NIRE: 21200738256.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. Nº 284
Proc. Nº 103
Rubrica 10

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Manoel Olívio de Carvalho, 600 – Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04 (art. 997, III, CC/2002).

Cláusula Segunda – O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios:

N.º	Nomes dos Sócios	Quotas	PCT%	Valor
01	Luiz Silveira Lima Junior	300.000	100,00%	300.000,00
TOTAL			100,00%	300.000,00

(art.997,III, CC/2007) (art.1.055,CC/2002).

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objetivo social:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção).

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixo hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).

49.24-8/00 - Transporte Escolar.

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Caçambas, Caminhões e etc).

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. (Pá Carregadeira, Motonoveladora, Retroescavadeira e etc.).

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras).

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

47.44-0/04 - Comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Flávia Maria Carvalho Soares

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2016 16:16 SOB Nº 20160887437. 3
PROTOCOLO: 160887437 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603075320. NIRE: 21200738256.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 30/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. Nº 285
Proc. Nº 103
Rubrica 10

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997.II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056,1.057,CC/2002).

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio: **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, com poderes e atribuições de exercer todas as operações sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.013, 1.015,1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, 2.º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a titulo de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e

Plágio em nome de trabalho Santos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2016 16:16 SOB Nº 20160887437. 4
PROTOCOLO: 160887437 DE 23/12/2016. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603075320. NIRE: 21200738256.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 30/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. Nº 286
Proc. Nº 103
Rubrica

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

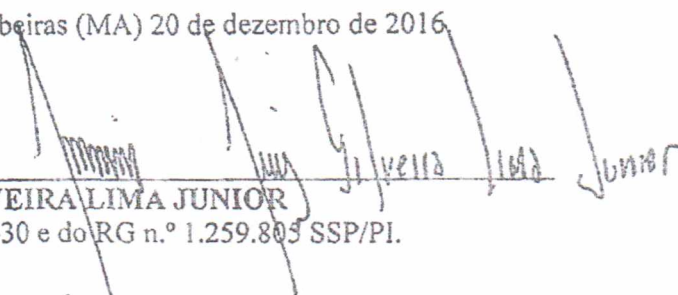
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.013, CC/2002).

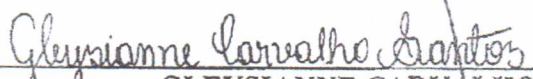
Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente em uma única via, para que possa produzir todos os seus efeitos legais.

São Raimundo das Mangabeiras (MA) 20 de dezembro de 2016


LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
CPF n.º 529.648.503-30 e do RG n.º 1.259.805 SSP/PI.


GLEYSIANNE CARVALHO SANTOS
CPF n.º 007.635.183-10 e do RG n.º 018445202001-7 GEJUSPC/MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2016 16:16 SOB Nº 20160887437.
PROTOCOLO: 160887437 DE 23/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603075320. NIRE: 21200738256.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 30/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 21200738256

Fls. Nº 287
Proc. Nº 103
Rubrica 10

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

LEONARDO DE SOUSA SANTOS, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural de São Raimundo das Mangabeiras /MA, nascido em 11/04/1985, portador do CPF n.º 002.301.093-22 e do Registro de Identidade RG n.º 20576622002-9 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Magalhães de Almeida, n.º 471 – Casa 01, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Únicos sócios da empresa: **L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME**, com sede na Avenida Rodoviária, n.º 350, B – Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Primeira: Fica admitido na sociedade o Sr. **GLEYSIANNE CARVALHO SANTOS**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, natural de Imperatriz /MA, nascida em 25/10/1984, portadora do CPF n.º 007.635.183-10 e do Registro de Identidade RG n.º 018445202001-7 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Magalhães de Almeida, n.º 471 – Casa 01, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Clausula Segunda: Retira-se da sociedade o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, onde o mesmo cede e transfere R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para a sócia ora admitida **GLEYSIANNE CARVALHO SANTOS**; o sócio retirante declara ter recebido todos os direitos e obrigações da sócia adquirente.

Consolida – se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim;

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **L. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede na Avenida Rodoviária, n.º 350 B – Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04 (art. 997, III, CC/2002).

Cláusula Segunda – O Capital Social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios:

N.º	Nomes dos Sócios	Quotas	PCT%	Valor
01	Luiz Silveira Lima Junior	90.000	50,00%	90.000,00
02	Gleysianne Carvalho Santos	90.000	50,00%	90.000,00

A PRESENTE FOTOCOPIA ENCONTRA
AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA

A PRESENTE FOTOCOPIA ENCONTRA
AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA

TJMA/ERJ
089 São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial

 **Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA** - CNPJ. 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interino: Ikerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvêncio, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel: (98) 3532-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT148577J8ZGR82V8LJAKS28.
25/08/2021 10:57:48, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Matheus da Silva Rodrigues

Matheus da Silva Rodrigues
Tabelião e Registrador Substituto

L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 21200738255

Fls. Nº 288
Proc. Nº 103
Rubrica 10

TOTAL	100,00%	180.000,00
-------	---------	------------

(art.997,III, CC/2007) (art.1.055,CC/2002).

Cláusula Terceira – A sociedade tem, como objetivo social:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção).

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixos hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).

49.24-8/00 - Transporte Escolar.

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Caçambas, Caminhões e etc).

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. (Pá Carregadeira, Motonoveladora, Retroescavadeira e etc.).

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras).

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997.II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056,1.057,CC/2002).

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio: **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, com poderes e atribuições de exercer todas as operações sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.013, 1.015,1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, 2.º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A PRESENTE FOTOCOPIA ENCONTRA
AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA →

SECRETARIA DE REGISTRO E TABELIÃO

TOTAL

2021/08/25

09:00:00

TJMA/ERJ
São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial

Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interno: **Ikerson Maxwell Franco Santos**
Ato: **Ikerson Auzier**, 98 - Centro de São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 55840-000 - Tel.: (99) 3532-1722
serventia.mangabeiras@hotmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT148577QNMSV7BZZXTWWE93,
25/08/2021 10:57:48, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Ikerson Maxwell Franco Santos

Ikerson Maxwell Franco Santos
Tabelião e Registrador Substituto

Ikerson Maxwell Franco Santos
Tabelião e Registrador Substituto

L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA – ME

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 21260738256

Fls. Nº 289
Proc. Nº 103
Rubrica W

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falcendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.013, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos legais.

São Raimundo das Mangabeiras (MA) 16 de janeiro de 2013.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

CPF n.º 529.648.503-30 e do RG n.º 1.259.805 SSP/PI.

GLEYSIANNE CARVALHO SANTOS

CPF n.º 007.635.183-10 e do RG n.º 018445202001-7 GEJUSPC/MA.

LEONARDO DE SOUSA SANTOS

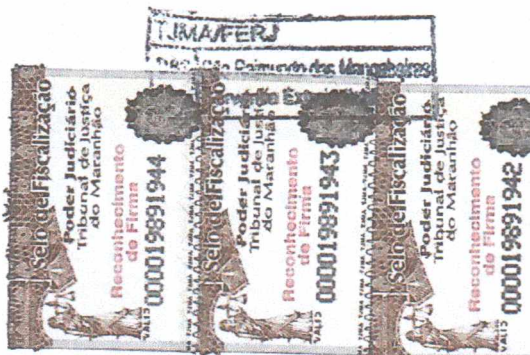
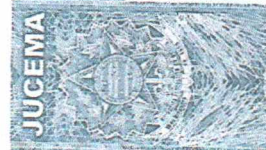
CPF n.º 002.301.093-22 e do RG n.º 20576622002-9 GEJUSPC/MA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/02/2013
SOB O NÚMERO 20130111627
Protocolo: 130111627
Empresa: 21200738256
L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME

Nº AE 120.534

SECRETARIA GERAL
CLEDIRNE BASTOS DA FONSECA



TABELIONATO SEVENTA EXTRAJUDICIAL
São Raimundo das Mangabeiras - MA
Tel.: (98) 3532-1171

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de:

Luiz Silveira Lima Junior
Gleyssianne Carvalho Santos
Leonardo de Sousa Santos

S. R. das Mangabeiras 26/02/13

Em test. Alexandre de Moura M. Correia da verdade

Maria Alza Maia Corrêa
Tabelião e Registradora
Alexandre de Moura M. Correia
Esc. Substituto

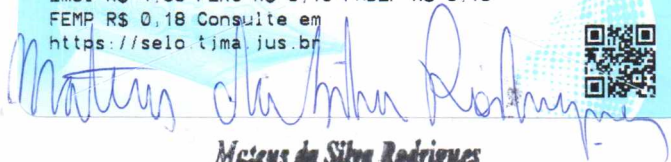
3

A PRESENTE FOTOCOPIA ENCONTRA
AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA

 **Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA** - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interino: Ilkerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvêncio Auzier, 96 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras, MA
CEP: 65840-000 - Tel.: (99) 3532.1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT14857716JVCSBP2ERA69,
25/08/2021 10:57:48, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Mateus da Silva Rodrigues
Tabelião e Registrador Substituto

TJMA/ERJ
089
São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial



L A COMBUSTIVEIS LTDA - ME
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

Fls. Nº 290
Proc. Nº 103
Rubrica 10

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

ARIADNA MILENE E SILVA LIMA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Comerciante, natural de Balsas/MA, nascida em 19/05/1971, portadora do CPF n.º 402.321.903-72 e do Registro de Identidade RG n.º 73181296-4 SEJUSP/MA, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Únicos sócios da empresa **L A COMBUSTIVEIS LTDA - ME** com sede na Rua Juvêncio Auzier, n.º 300 A - Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

DAS ALTERAÇÕES:

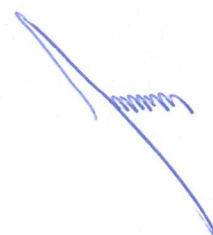
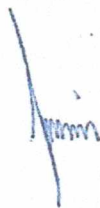
Clausula Primeira: Alterar-se nesta data o nome empresarial que é **L A COMBUSTIVEIS LTDA - ME**, e passa a ser **L. J. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA - ME**, assumido ativo e passivo da antecessora.

Clausula Segunda: Fica admitido na sociedade o Sr. **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, natural de São Raimundo das Mangabeiras /MA, nascido em 11/04/1985, portador do CPF n.º 002.301.093-22 e do Registro de Identidade RG n.º 20576622002-9 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado à Rua Magalhães de Almeida, n.º 471 - Casa 01, Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000.

Clausula Terceira: Retira-se da sociedade a Sra. **ARIADNA MILENE E SILVA LIMA**, onde a mesma cede e transfere R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada para o sócio ora admitido **LEONARDO DE SOUSA SANTOS**; a sócia retirante declara ter recebido todos os direitos e obrigações do sócio adquirente.

Cláusula Quarta: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cujo aumento de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) é integralizado, nesta data, em moeda corrente do País, assim distribuído:

N.º	Nomes dos Sócios	Quotas	PCT%	Valor
01	Luiz Silveira Lima Junior	90.000	50,00%	90.000,00
02	Leonardo de Sousa Santos	90.000	50,00%	90.000,00
TOTAL			100,00%	180.000,00



Serventia Extrajudicial
São Raimundo das Mangabeiras

 **Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA** - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interno: Ilkerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvêncio, Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel: (98) 3311-1722
serventia-mangabeiras@serventia.com

Poder Judiciario TJMA. Selc:
AUTENT148577NG4P1JBBM58CXA90,
25/08/2021 10:57:48, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Matheus da Silva Rodrigues

Matheus da Silva Rodrigues
Tabelião e Registrador Substituto

L A COMBUSTIVEIS LTDA - ME
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 21200738256

Fls. Nº 291
Proc. Nº 103
Rubrica 10

Cláusula Quinta: A sociedade que tem sua sede na Rua Juvêncio Auzier, n.º 300 A – Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000. Altera neste ato para: **Avenida Rodoviária, n.º 350, B – Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000.**

Cláusula Sexta: A sociedade terá como objetivo social:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção).

38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixos hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).

49.24-8/00 - Transporte Escolar.

77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Caçambas, Caminhões e etc).

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras)

41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Consolida – se o contrato social, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim;

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **L. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, com sede na Avenida Rodoviária, n.º 350 B – Centro, São Raimundo das Mangabeiras (MA). CEP: 65.840-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 21200738256, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04 (art. 997, III, CC/2002).

Cláusula Segunda – O Capital Social é de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios:

N.º	Nomes dos Sócios	Quotas	PCT%	Valor
01	Luiz Silveira Lima Junior	90.000	50,00%	90.000,00
02	Leonardo de Sousa Santos	90.000	50,00%	90.000,00
TOTAL			100,00%	180.000,00

(art.997,III, CC/2007) (art.1.055,CC/2002).

Cláusula Terceira – A sociedade tem como objetivo social:

43.13-4/00 - Obras de terraplenagem

43.99-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Reaprofundamento, Revestimento e Manutenção).



2
A PRESENTE FOTOCOPIA ENCONTRA
AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA

TJMA/ERJ
089
São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial

 **Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA** - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interino: Ilkerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvenal, Número 28 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Tel: 79 3332-1722
serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT148577H5B6SW21LWLB5B14,
25/08/2021 10:57:48, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Mateus da Silva Rodrigues

Mateus da Silva Rodrigues
Tabelião e Registrador Substituto

L A COMBUSTIVEIS LTDA - ME
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 24200738256

Fls. Nº 292
Proc. Nº 103
Rubrica W

- 38.12-2/00 - Coleta de resíduos perigosos (Coleta de resíduos biológicos perigosos, coleta de resíduos radioativos, coleta de lixo hospitalares, coleta de pilhas e baterias usadas e etc).
- 49.24-8/00 - Transporte Escolar.
- 77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos (Lixo Doméstico, Urbano ou Industrial por Meio de Lixeiras, Veículos, Caçambas, Caminhões e etc).
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais (Construção e Recuperação de Pontes de Madeiras)
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios.

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art.997.II, CC/2002).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056,1.057,CC/2002).

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe aos sócios: **LEONARDO DE SOUSA SANTOS e LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, com poderes e atribuições de exercer todas as operações sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.013, 1.015,1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, 2.º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

3

A PRESENTE FOTOCOPIA ENCONTRA
AUTÊNTICADA NO VERSO DA FOLHA →

 **Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA** - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelião e Registrador Interino, Ilkerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvenal de Azevedo, nº 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000
serventia-ma@hotmail.com

TJMA
SERV
08/08/2021
Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT148577JVHJ0BTHKJJJS231,
25/08/2021 10:57:48, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Matheus da Silva Rodrigues
Matheus da Silva Rodrigues
Tabelião e Registrador Substituto

L A COMBUSTIVEIS LTDA - ME
1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NºRE: 21200738256

Fis. Nº 293
Proc. Nº 103
Rubrica 10

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.013, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos legais.

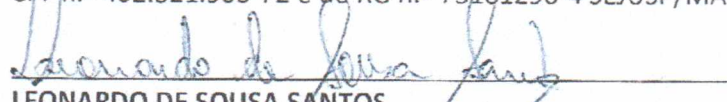
São Raimundo das Mangabeiras (MA) 18 de dezembro de 2012.


LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

CPF n.º 529.648.503-30 e do RG n.º 1.259.805 SSP/PI.


ARIADNA MILENE E SILVA LIMA

CPF n.º 402.321.903-72 e do RG n.º 73181296-4 SEJUSP/MA.

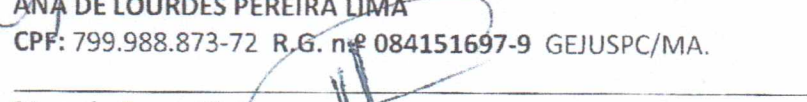

LEONARDO DE SOUSA SANTOS

CPF n.º 002.301.093-22 e do RG n.º 20576622002-9 GEJUSPC/MA.

TESTEMUNHAS:


ANA DE LOURDES PEREIRA LIMA

CPF: 799.988.873-72 R.G. n.º 084151697-9 GEJUSPC/MA.


Marcelo Souza Pinto

CPF n.º 833.877.651-34 e R.G. n.º 3833936 DGPC (GO)



**A PRESENTE FOTOCOPIA ENCONTRA
AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA**

 **Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA** - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Rua Juvêncio Azeiteiro, Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 65840-000 - Fone: (98) 332-1722
Tabellião e Registrador Interino: Ilkerson Maxwell Franco Santos
serventia-mangabeiras@serventia.com.br

TJMA/089
São Raimundo das Mangabeiras
Extrajudicial

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT148577TOD1YQ TENZOXRU78,
25/08/2021 10:57:48, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
Emo1 R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Matheus da Silva Rodrigues
Matheus da Silva Rodrigues
Tabellião e Registrador Substituto

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA L A COMBUSTIVEIS LTDA.

1. **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, maior, casado, regime comunhão parcial de bens, nascido em 22/10/1973, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Comerciante, portador do CPF de nº 529.648.503-30, identidade sob nº 1.259.805 SSP- PI, emitida em 12/03/1991. Residente e domiciliado na Rua Paulo Ramos 105 – bairro Centro, São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CEP 65.840.000.

2. **ARIADNA MILENE E SILVA LIMA**, brasileira, maior, Casada, regime comunhão parcial de bens, nascido em 19/05/1971, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Comerciante, portador do CPF de Nº 402.321.903-72, identidade sob nº. 73181296-4 SEJUSP - MA, emitida em 29/11/1996, Residente e domiciliada na Rua Paulo Ramos 105, bairro Centro, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão. CEP 65.840.000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **L A COMBUSTIVEIS LTDA**, Com sede e Domicilio na Rua Juvêncio Auzier nº. 300 A, Centro, nesta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, CEP 65.840.000.

2ª. O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) Cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	90.000 (noventa mil cotas)	No valor de R\$ 90.000,00
ARIADNA MILENE E SILVA LIMA	10.000 (dez mil cotas)	No valor de R\$ 10.000,00
TOTAL	100.000 (Cem Mil Cotas)	R\$ 100.000,00

3ª. O objeto será:

- 47318/00 Comercio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.
- 47326/00 Comercio Varejista de lubrificantes.
- 45307/05 Comercio a varejo de pneumáticos e câmara de Ar.
- 47296/99 Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente ((Lojas de Conveniência, Massas Alimentícias, Comidas Congeladas, picolés, produtos alimentícios em geral).
- 56112/01 – Restaurantes e similares.
- 55108/01 – Hotéis.
- 49302/02 -Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 49302/03 – Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades no ato do arquivamento da JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado.


5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

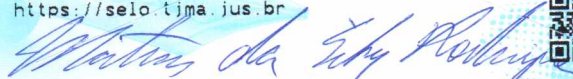

7ª. A administração da sociedade caberá ao Senhor **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade Ativa e Passivamente, autorizado o uso do nome

A ASSINATURA INDICADA
ENCONTRA-SE RECONHECIDA NO VERSO

A PRESENTE FOTOCOPIA ENCONTRA
AUTENTICADA NO VERSO DA FOLHA

 Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04 Tabelião e Registrador Interno: Ilkerson Maxwell Franco Santos	Rua Juvêncio Alz... Centro São Raimundo das Mangabeiras/MA CEP: 65840-000 - Tel: (98) 332-7222 serventia-mangabeiras@gmail.com
--	---

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT148577ZXSQBQHTZR45ATU40,
 25/08/2021 10:57:49, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Mateus da Silva Rodrigues
 Tabelião e Registrador Substituto

SERJ
 São Raimundo das Mangabeiras
 Serventia Extrajudicial

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 Vias.

São Raimundo das Mangabeiras (Ma), 14 de Fevereiro de 2011.

Luiz Silveira Lima Junior
LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

CPF Nº. 529.648.503-30

Ariadna Milene e Silva Lima
ARIADNA MILENE E SILVA LIMA

CPF 402.321.903-72

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2011
SOB O NÚMERO: 21200738256
Protocolo: 11/016598-5

LA COMBUSTIVEIS LTDA

Joelma Araújo Pinheiro
JOELMA ARAÚJO PINHEIRO

Nº AD 018.740

TJMA/ERJ
089 São Raimundo das Mangabeiras
Serventia Extrajudicial


Serventia Extrajudicial de São Raimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.471/0001-04
Tribunal e Registrador Interno: Ilkerson Maxwell Franco Santos

Rua Juvêncio Ayzer, 98 - Centro
São Raimundo das Mangabeiras/MA
CEP: 55321-122
CNPJ: 13.173.471/0001-04
E-mail: serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT14857776FM2210ZHH3006,
25/08/2021 10:57:49, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FODEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
Atas: / selo: tjma. jus.br

Marcos da Silva Rodrigues
Mecenas de São Rodrigues
Técnicos e Registrador Secções
Tribunal e Registrador Secções

Marcos da Silva Rodrigues





Fis. Nº 296
Proc. Nº 103
Rubrica 10

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **529.648.503-30**

Nome: **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**

Data de Nascimento: **22/10/1973**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/09/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:17:24** do dia **31/08/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **AF06.9530.F0A9.26A1**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 297
Proc. Nº 103
Rubrica 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.500.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2011
NOME EMPRESARIAL RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA RIO NEVES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	NÚMERO 285	COMPLEMENTO *****
CEP 65.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAMBAIBA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORARIONEVES@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (99) 8148-0074	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/08/2021** às **08:35:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. Nº 298
 Proc. Nº 103
 Rubrica 60

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.500.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-01 - Administração de obras
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	NÚMERO 285	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAMBAIBA	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORARIONEVES@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (99) 8148-0074
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/08/2021 às 08:35:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 13.500.739/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.356212-0
Razão Social: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 07 DE SETEMBRO
Número: 285 **Complemento:**
Bairro: CENTRO
Município: SAMBAIBA **UF:** MA
CEP: 65830000 **DDD:** **Telefone:**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4921301	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 03/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/12/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/08/2021

Número da Consulta:

Fls. Nº 300
Proc. Nº 103
Rubrica 10

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

[Handwritten signature]

INSC. ESTADUAL: 12.356.212-0
RAZÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/04/2021

Fls. Nº 301
Proc. Nº 103
Rubrica W

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 13.500.739/0001-04 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
NIRE: 21600047871 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/04/2011 CAPITAL SOCIAL: 800.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS UFRE: 51 - UFRE/BALSAS
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: --
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65830-000
ENDEREÇO RUA 07 DE SETEMBRO NÚMERO: 285
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PRAXIMO AOS CORREIOS BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SAMBAIBA ESTADO: MA
TELEFONE: -- FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA 07 DE SETEMBRO NÚMERO: 285
COMPLEMENTO: B
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SAMBAIBA ESTADO: MA
TELEFONE: -- FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
6	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
7	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
8	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
9	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
10	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
11	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
12	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
13	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
14	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
15	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
16	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
17	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
18	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
19	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
20	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
21	4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
22	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
23	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
24	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
25	4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
26	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA

CNPJ: 06229397000174

Secretaria Municipal de Finanças - COLETORIA

PC JOSE DO EGITO COELHO 200, CEP: 65.830-000

Fls. Nº 303
Proc. Nº 103
Rubrica W

CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DATA EMISSÃO 21/06/2021	DATA VENCIMENTO 18/12/2021	INSC. N.º:	000116
----------------------------	-------------------------------	-------------------	---------------

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI			CNPJ/CPF 13500739000104		
LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	Nº 285	BAIRRO CENTRO	CEP 65830000	CIDADE SAMBAIBA	UF MA

Cadastro Nacional de Atividades (CNAE) Principal e Secundária:
4313-4/00
Obras de terraplenagem
Distribuição de água por caminhões

A Pessoa Física ou Jurídica acima discriminada, sob o CNPJ/CPF informado, encontra-se devidamente Cadastrada e Ativa no Cadastro Municipal de Contribuintes (CMC), estando apta a exercer suas atividades segundo as Leis vigentes.
A Administração Municipal reserva à Pessoa Física ou Jurídica, acima inscrita, todos os ônus legais que possam lhe sobrevir no exercício dos direitos e deveres de sua atuação.

CONFERE COM ORIGINAL

27/08/2021

[Handwritten Signature]

Esta Certidão tem validade de 180 dias, contados a partir da data de emissão

Emitida em SAMBAIBA, aos 21 de junho de 2021

Setor de Tributos
Prefeitura de Sambaíba-MA
CNPJ: 06.229.397/0001-74

[Handwritten Signature]

COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO DE CADÁSTROS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. Nº 304
Proc. Nº 103
Rubrica W

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:47 do dia 09/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2021.

Código de controle da certidão: **935A.00F5.4672.EEB8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fls. Nº 305
Proc. Nº 103
Rubrica 10

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 183605/21

Data da

14/07/2021 08:49:25

Inscrição Estadual: 123562120

CPF/CNPJ: 13500739000104

Razão Social: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 285 CEP: 65830000

Telefone:

Município: SAMBAIBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2021 08:49:25



Fls. Nº 306
Proc. Nº 103
Rubrica W

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 048079/21

Data da

14/07/2021 08:50:33

Inscrição Estadual: 123562120

CPF/CNPJ: 13500739000104

Razão Social: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 285 CEP: 65830000

Telefone: null

Município: SAMBAIBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 11/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2021 08:50:33



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA

CNPJ: 06.229.397/0001-74

Secretaria Municipal de Finanças - COLETORIA

PC JOSE DO EGITO COELHO 200, CEP: 65.830-000

Fls. Nº 307
Proc. Nº 103
Rubrica 00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DATA EMISSÃO

29/07/2021

DATA VENCIMENTO

27/10/2021

N.º: 000168

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social:

RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF

13500739000104

INSC. MUNICIPAL

0000116

LOGRADOURO

R 07 DE SETEMBRO

Nº

285

BAIRRO

CENTRO

CEP

65830000

CIDADE

SAMBAIBA

UF

MA

Atividade CNAE:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões

Finalidade da Certidão

FINS DE CADASTRO

Reservado o Direito à Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas sob responsabilidade do Requerente, acima citado.

Certifico que, não constam Débitos em aberto de Tributos Municipais até a presente data em nome do REQUERENTE/EMPRESA nesta Repartição.

CONFERE COM ORIGINAL

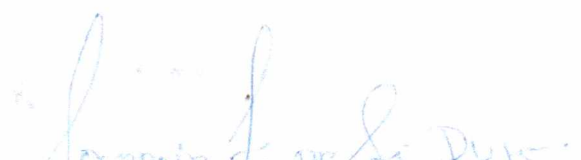
29/07/2021

Nome do Requerente

BENDA

Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão

quinta-feira, 29 de julho de 2021


COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO DE ARRECADAÇÃO

PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO Nº 200, CENTRO – CEP: 65.830-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS DA DIVIDA ATIVA
Nº 101/2021

Validade até 29/10/2021
Finalidade PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS
RAZÃO SOCIAL RIO NEVES LOCALIZAÇÃO, SERVIÇO E CONTRUÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ 13.500.739/0001-04
Endereço RUA 07 DE SETEMBRO Nº 285 CENTRO - SAMBAIBA
Data da Liberação 29/07/2021

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 236 e seguintes, da lei 09/2001 de 02/12/2001 (Código Tributário do Município de Sambaíba), que verificando o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não consta débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitido em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Sambaíba-MA, 29 de Julho de 2021.


JORDANIA FERREIRA DA SILVA DUTRA
Funcionária Responsável pela Liberação

CONFERE COM ORIGINAL
29 / 07 / 2021




Fis. Nº 309
Proc. Nº 103
Rubrica W

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.500.739/0001-04**Razão Social:** RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES**Endereço:** RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO 600 B / CENTRO / SAO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

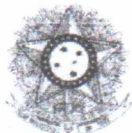
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2021 a 19/09/2021**Certificação Número:** 2021082102133414205592

Informação obtida em 27/08/2021 08:07:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 310
Proc. Nº 103
Rubrica 00

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.500.739/0001-04

Certidão nº: 14309256/2021

Expedição: 30/04/2021, às 07:02:45

Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.500.739/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fls. Nº 311
Proc. Nº 103
Rubrica W

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI (CONSTRUTORA RIO NEVES)
CNPJ: 13.500.739/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/08/2021, às 12h01

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º § único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4E8zbHN**.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.229.397/0001-74



Prefeitura Municipal de
Sambaiba
ADMINISTRANDO PARA TODOS

CADASTRO MUNICIPAL
0000116

ALVARÁ DE LICENÇA

EXERCÍCIO: 2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA, Concede à EMPRESA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF: 13.500.739/0001-04, nos Termos do que dispõe os dispositivos do Código Tributário Municipal, o presente ALVARÁ DE LICENÇA, para Exercer as suas Atividades enquanto atender às exigências da Legislação em vigor, conforme as informações apresentadas abaixo:

- 1 - NOME FANTASIA: CONSTRUTORA RIO NEVES
- 2 - RAZÃO SOCIAL: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
- 3 - ATIV. PRINCIPAL: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4 - ATIV. SECUNDÁRIA ...: 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- 5 - ENDEREÇO: R 07 DE SETEMBRO 285, CENTRO
- 6 - INICIO ATIVIDADES ...: 24/03/2011
- 7 - RESPONSÁVEL:
- 8 - OBSERVAÇÕES: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

EMISSÃO: 25/05/2021 VALIDADE: 31/12/2021

Serventia Extrajudicial de São Reimundo das Mangabeiras/MA - CNPJ: 13.173.447/0001-04
Tabelaio e Registrador Interno: Wilson Maxwell Franco Santos
Rua Juvenício Azevedo, 98 - Centro - São Reimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.100-000
E-mail: serventia-mangabeiras@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT1485779UDZPP8AV70EH041,
05/09/2021 15:12:02. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Fls. No
Proc. No
Rubrica

319
103

Marcos de Silva Rodrigues
Tabelaio e Registrador Substituto

Sector de Tributos
Prefeitura de Sambaiba-MA
CNPJ: 06.229.397/0001-74

ASSINATURA/AUTORIZAÇÃO

Marcos de Silva Rodrigues
MARCOS DE SILVA RODRIGUES
Tabelaio e Registrador Substituto

BALANÇO PATRIMONIAL**RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**

0018

RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO, 600 - CENTRO - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ : 13.500.739/0001-04

Inscrição Estadual : 123562120

Local de Registro : JUCEMA

Data de Registro : 24/03/2011

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Fls. Nº 313Proc. Nº 103Rubrica 10

Número de Registro: 21600047871

Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	769.262,49 D
CAIXA	577.010,10 D
CAIXA	565.434,97 D
BANCO CTAS MOVIMENTO	11.575,13 D
OUTROS CREDITOS	192.252,39 D
DUPLICATAS A RECEBER	172.619,14 D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	19.633,25 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.074.727,25 D
IMOBILIZADO	1.074.727,25 D
MAQUINAS E FERRAMENTAS	1.230.050,00 D
VEICULOS	150.362,40 D
MOVEIS E UTENSILIOS	23.980,71 D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	329.665,86 C
TOTAL DO ATIVO =====>	1.843.989,74 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	114.154,95 C
FORNECEDORES	9.784,45 C
FORNECEDOR	9.784,45 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	51.153,03 C
SIMPLES NACIONAL	46.566,04 C
IRPJ A PAGAR	834,00 C
CSLL A PAGAR	3.752,99 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	29.236,76 C

BALANÇO PATRIMONIAL**RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**

RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO, 600 - CENTRO - CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ : 13.500.739/0001-04

Local de Registro : JUCEMA

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual : 123562120

Data de Registro : 24/03/2011

 Fls. Nº 314
 Proc. Nº 103
 Rubrica W

0018

Número de Registro: 21600047871

Folha: 2

SALARIOS	9.867,32 C
FGTS	1.427,84 C
INSS a RECOLHER	11.275,18 C
PRO LABORE A PAGAR	3.115,00 C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.551,42 C
CONTAS A PAGAR	23.980,71 C
CONTAS A PAGAR	23.980,71 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	79.110,61 C
FINANCIAMENTOS	79.110,61 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	79.110,61 C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.650.724,18 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	800.000,00 C
LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS	836.833,00 C
LUCROS ACUMULADOS	836.833,00 C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	13.891,18 C
LUCROS DO EXERCICIO	13.891,18 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	1.843.989,74 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 1.843.989,74 (Um Milhão e Oitocentos e Quarenta e Três Mil e Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos)

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
 CONTABILISTA
 C.P.F. :899.726.433-87 RG : 000255831943
 C.R.C. :MA-009980

LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. :529.648.503-30
 R.G. :1259805



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUOES EIRELI**

0018

RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO, 600 - CENTRO CEP : 65840-000

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA

CNPJ / CEI : 13.500.739/0001-04

Inscrição Estadual: 123562120

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 24/03/2011

Nº do Registro: 21600047871

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 3

Fls. Nº 315
Proc. Nº 103
Rubrica W

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
VENDAS DE SERVIÇOS	1.199.623,37	
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.199.623,37
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS	121.708,66	
(=) Lucro Bruto		1.077.914,71
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	72.182,33	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	987.254,21	
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		18.478,17
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		18.478,17

S. RAIMUNDO MANGABEIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2020

 NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
 CONTABILISTA
 C.P.F. : 899.726.433-87 RG : 000255831943
 C.R.C. : MA-009980

 LUIS SILVEIRA LIMA JUNIOR
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. : 529.648.503-30
 R.G. : 1259805





Fls. Nº 316
Proc. Nº 103
Rubrica W

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2021 12:47 SOB Nº 20210372494.
PROTOCOLO: 210372494 DE 23/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101954733. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2021.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Fls. Nº 317
Proc. Nº 103
Rubrica**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003993
Nome: NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA CPF: 899.726.433-87
CRC/UF n.º MA-009980/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 17.11.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 899.726.433-87 Controle : 8985.9299.9613.9926



Fls. Nº 318
Proc. Nº 103
Rubrica W

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA
REGISTRO..... : MA-009980/O-2
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 899.726.433-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/08/2021 as 12:02:31.
Válido até: 23/11/2021.
Código de Controle: 2513.2534.7531.0408.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. Nº 319
Proc. Nº 103
Rubrica 20

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12101972600 em 23/03/2021, protocolo 210427183. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600047871
CNPJ:	13500739000104
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2021 17:18:21 SOB Nº
20210427183.
PROTOCOLO: 210427183 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12101972600. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/03/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Fls. Nº 320
Proc. Nº 103
Rubrica W

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12101959000 em 23/03/2021, protocolo 210426888. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Número de Registro:	21600047871
CNPJ:	13500739000104
Município:	São Raimundo das Mangabeiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	CAIXA
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR	
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	MA9980

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/03/2021 14:00:39 SOB N° 20210426888.
PROTOCOLO: 210426888 DE 23/03/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101959000. NIRE: 21600047871.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/03/2021